



Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N° 113/2024 - Alexandre Cachorrão - Declara de Utilidade Pública a Associação Napoli Futebol Clube.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	17/07/2024
Unidade de Origem	Poder Executivo - Gabinete
Unidade de Destino	Departamento Legislativo
Status	Norma promulgada e publicada

Assis, 17 de julho de 2024.

PREFEITO MUNICIPAL



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 7.616, DE 15 DE JULHO DE 2024.

Proj. de Lei nº 113/24 – Autoria: Vereador Alexandre Cobra Vêncio

**Declara de Utilidade Pública a Associação
Napoli Futebol Clube.**

A Câmara Municipal de Assis aprova:

Art. 1º - Fica declarada como de Utilidade Pública, nos termos da Lei Municipal nº 5.039, de 06 de setembro de 2007, a ASSOCIAÇÃO NAPOLI FUTEBOL CLUBE, sem fins econômicos, constituída no dia 28 de junho de 2017, apresentada e recepcionada pelo Registro Civil de Pessoas Jurídicas sob o nº 7.605, Protocolo nº 8.507, de 19 de junho de 2017, lavrada nas Notas do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Assis/SP, registrado e microfilmado sob o nº 7.605, filme 4.024, com sua sede social na Rua José Teixeira Sobrinho nº 275, Parque das Acácias, na cidade de Assis, com inscrição no CNPJ nº 21.657.501/0001-15.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 15 de julho de 2024.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

SÔNIA RODRIGUES SPERA
Secretária Municipal de Governo e Administração
Publicada no Diário Oficial do Município de Assis